



*Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

DATA - RATIFICAÇÃO: 12/05/2022

***OBJETO:* CURSO – “LEI 14.133
INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”**

CONTRATADO:

- **Unyflex Capacitação e Treinamento**
CNPJ: 36.731.728/0001-30

Valor: R\$ 6.972,00

04 INSCRIÇÕES



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO INTERNO 02/2022

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO
D.D. Presidente
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr

Diante da prerrogativa que o cargo me compete, vimos através do presente solicitar as providências necessárias para participação no Curso “LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”. Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na cidade de Cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022, conforme prospecto em anexo.

Lembrando que o treinamento dos servidores nesta área de atuação é primordial e necessária, visto que a nova lei de licitação já esta vigente e há necessidade de buscar conhecimento para colocar em prática as novas regras, sob pena de responsabilização do Gestor da Entidade pela falta de treinamento e aperfeiçoamento dos seus servidores para atuar com responsabilidade e dentro da legalidade.

Lembrando que é prerrogativa dos servidores se aprofundarem e adquirirem conhecimento para melhor desempenho dos trabalhos na Casa, os servidores indicados para fazer o curso seriam: Marcos Kapassi, Nelson Niedzwiedzki, Andressa Silva da Silva e Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

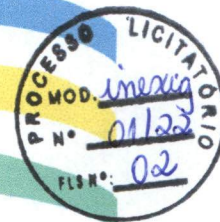
Marcos Kapassi

Servidor/Pregoeiro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PROJETO BÁSICO

Entidade: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr

CNPJ: 78.119.336/0001-65

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cep: 85301-070

Cidade: Laranjeiras do Sul/Pr

1.0 **OBJETO:** Participação de 04 servidores no Curso “LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”. Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na Cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

2.0 JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente curso é de preparar os servidores para adquirir conhecimentos sobre a nova Lei de Licitação, nos procedimentos de inexigibilidade e dispensa, pois a mesma já esta vigente e ainda não realizamos nenhum curso sobre as novas regras e procedimentos a serem adotados, havendo portanto a necessidade de obter tal conhecimento para que os processo saiam de acordo com a legislação e não haja erros por falta de preparo ou treinamento.

Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2022.

Atenciosamente

Marcos Kapassi
Servidor/Pregoeiro

Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa

📅 17, 18, 19, 20 de Maio

Informações do Curso

curso técnico, em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores públicos, fornecendo a devida habilitação profissional.

 Carga-horária 18 horas

 Curso Prêmio

 +Tutorial Complementar ()

Corpo Docente

Habilidades

Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.



Fernanda Alves Andrade Guarido

Advogada. Sócia de Blanchet Advogados Associados. Pós-doutora em Direito Econômico pela PUCPR. Membro-Fundadora e Diretora-Presidente do IBEPEs – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sociais.



Clayson do Nascimento Andrade

Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça-PR - Palestrante - Especialista em Direito Administrativo



Marcos Vinícius Henrique

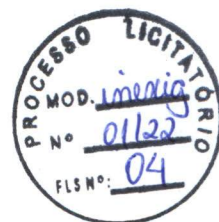
Mestre e Graduado em Economia. Pós-Graduado em Engenharia Financeira, Especialista em Administração Pública. Analista de Finanças na Prefeitura Municipal de Curitiba, atuando na área de Contratos e Orçamento. Docente do IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Curitiba e da rede de ensino estadual, lecionando disciplinas do Ensino Profissional.

[Abrir Currículo Lattes](#)



Lucimara Oldani Taborda Coimbra

Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e Governança - Especialista em Direito Administrativo – servidora municipal - vasta experiência na área licitatória.



Programação

• 1

Contratações Diretas – Sem Licitação

📅 Dia: 17 Horário: 14h às 17h e 20

1 Conceito e Fundamentação Legal

- a) Lei 8.666/93
- b) Lei 14.133/21

2 Espécies processuais: Dispensa e Inexigibilidade

3 Fornecedor exclusivo

4 Serviços/profissionais técnicos especializados

5 Artistas

6 Valor do objeto

7 Circunstâncias (emergência etc)

8 Excepcionalidade do objeto

9 Deserção ou fracasso

10 Pessoa do contratado

11 Órgãos públicos

12 Pesquisa e desenvolvimento

13 Irregularidades a serem evitadas:

- a) Inaplicabilidade da contratação direta
- b) Escolha errônea da espécie
- c) Erros processuais/procedimentais comuns
- d) Fracionamentos e parcelamentos irregulares

• 2

Roteiro Formal das Dispensas e Inexigibilidades

📅 Dia: 18 Horário: 9h às 12h

1 Exigência de processo formal

2 Agente Público responsável pelo procedimento

3 Estudos Técnicos Preliminares

4 Cotação de preços:

- a) Nas Dispensas (preços de mercado)
- b) Nas Inexigibilidades (preços de mercado/entre os do fornecedor)

5 Verificação da existência de dotação orçamentária

6 Parecer jurídico:

- a) Exigido
- b) Dispensado

7 Ratificação da autoridade

8 A participação de ME e EPP

9 Exigência ou não de contrato (serviços e/ou compras)

10 Publicação do resultado

11 Cuidados e Recomendações

- a) Verificações obrigatórias!
- b) Revisões preventivas!
- c) Regulamentações necessárias!

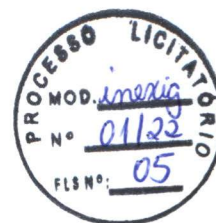
• 3

Formação do Preço para Contratação Direta

📅 Dia: 18 Horário: 14h às 17h e 20

1 Exigência de preço máximo - Teto

- 2 Valor máximo - valor estimado - valores praticados no mercado (distinção)
- 3 Perigos nas cotações incongruentes (Teto alto - Teto baixo)
- 4 Regras exigidas pela Lei 14.133/2021
- 5 Instrução Normativa Federal nº 65/2021
- 6 PNCP e a formação do preço
- 7 Instruções dos Tribunais
- 8 Banco de Preços da Saúde
- 9 Gestão terceirizada da cotação
- 10 Tabela Audatex



• 4

Nova Dispensa Eletrônica

📅 Dia: 19 Horário: 9h às 12h

- 1 Normatizações exigidas pela Lei 14.133/21
- 2 Apresentação da Minuta do Ato local para Implantação da Dispensa
- 3 Fornecimento das Normativas para uso local
- 4 Passo a passo para implantação da Dispensa
- 5 Processo Físico de Dispensa
- 6 Dispensa Eletrônica (IN 67/2021)
- 7 Roteiro processual
- 8 Falhas recorrentes
- 9 Riscos e cuidados
- 10 Tira dúvidas e recomendações

• 5

Credenciamento e Chamamento Público

📅 Dia: 19 Horário: 14h às 17h e 20

- 1 Credenciamento de Profissionais e Serviços
 - a) Fundamentação Legal
 - b) Aplicabilidade
 - c) As Regras da Lei 15.608/2007
 - d) A Regulamentação do Decreto 4.507/2009
 - e) A autorização do Tribunal de Contas
 - f) A Preparação do Edital
 - g) Processo e Procedimento
 - h) Estudos de Casos
- 2 Chamada Pública de Hortifrutigranjeiros (merenda)
 - a) O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 - b) Fundamentação legal (CF - Lei 11.947/09 - Res 26/2013/FNDE/MEC)
 - c) As diretrizes da alimentação escolar
 - d) A dispensa de licitação para produtos agrícolas
 - e) Proibições e restrições
 - f) A convocação dos interessados
 - g) Os critérios de escolha dos fornecedores
 - h) Termos aplicáveis:
 - i) Passo a passo para a compra

• 6

Transição: Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/21

📅 Dia: 20 Horário: 9h às 11h

- 1 Prazos para Revogações/Implementações
- 2 Contratações diretas: Lei 8.666/93 versus Lei 14.133/21
- 3 Normativas e regulamentos
- 4 Governança e Planejamento
- 5 Transparência e Controle

6 Gestão por competência

7 Antinepotismo

8 Segregação de funções

9 Operadores:

a) Agente Responsável pelo Processo

b) Jurídico

c) Controle Interno

d) Autoridade Ratificadora

10 Modalidades, Procedimentos Auxiliares e Critérios de Julgamento

11 Contratação Integrada e Semi-integrada

12 Matriz de Risco e Contrato de Eficiência

13 Orçamentação e Exequibilidade

14 Suspensos, Impedidos, Arbitragem e Crimes licitatórios



Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas



Cursos Presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipública.



Ao Vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real.



Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar.



In Company

Toda nossa qualidade e excelência promovida no seu local escolhido.

Investimento

Matrícula Avulsa

R\$2490,00

+ de 1 Participante

R\$2241,00

Assinantes Corporativos

Gratuito

Hotéis Conveniados

Granville Hotel



A 150 metros da unipública

Individual- 90
Duplo- 110

Hotel Flat Petras Residence



A 700 metros da unipública

Individual- 120

Hotel Slaviero Essential Curitiba Centro



A 400 metros da unipública

Individual- 165



*Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

AO
SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
A/C Marcos Kapassi
Nesta.

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO “LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”.


Vimos através do presente, requerer ao setor de licitações, que tome as medidas necessárias à contratação da empresa Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, para realização de curso a 04 servidores do Poder Legislativo, conforme especificações do Memorando Interno n. 02/2022.

Requerer junto ao setor de compras, a solicitação de orçamento junto a empresa e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção.

Laranjeiras do Sul, 03 de maio de 2022.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente
Requerer cotação para fornecimento dos serviços abaixo:

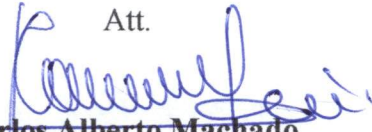
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Contratação de Empresa para realização de Curso abaixo descrito: “Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa” Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na cidade de Cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022. Orçar para 01, 02, 03 ou 04 participantes			

Nome do Responsável: _____	Carimbo do CNPJ
Local e Data: _____	
Assinatura do responsável _____	

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá por email, no seguinte endereço eletrônico: cotacao@cmls.pr.gov.br.
42-3635-6861

Laranjeiras do Sul, 03 de maio de 2022.

Att.

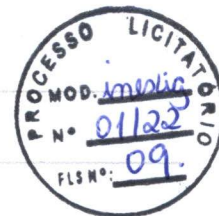

Carlos Alberto Machado
Ordenador Despesas

Assunto **ORÇAMENTO PARA O CURSO DE LEI 14.133
INEXIGIBILIDADE E DISPENSA**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Para <kimberly.matriculas@unipublicabrasil.com.br>

Data 2022-05-03 15:50



- 4 - Cotacao.doc(~158 KB)

Boa Tarde

Segue em anexo um pedido do orçamento para realização do Curso "LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA"

Aguardamos retorno

Setor Licitação

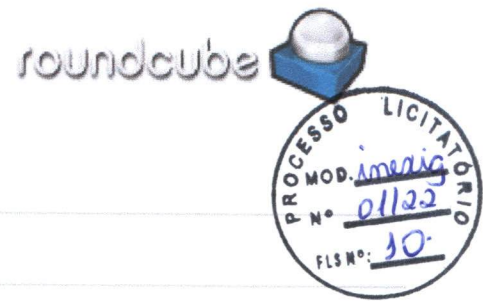
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

Assunto **Re: ORÇAMENTO PARA O CURSO DE LEI 14.133
INEXIGIBILIDADE E DISPENSA**

De <kimberly.matriculas@unipublicabrasil.com.br>

Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Data 2022-05-03 15:53



- Proposta Camara Municipal Laranjeiras do Sul.pdf(~208 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo proposta para o curso de *Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa, que irá ocorrer nos dias 17, 18, 19, 20 de Maio em nossa sede principal de Curitiba - PR.*

Atenciosamente.

Kimberly Vitoria
Comercial

kimberly.matriculas@unipublicabrasil.com.br
unipublicabrasil.com.br
unyflex.com.br

(41) 3405-3503

R. Voluntários da Pátria, 547 -
centro, Curitiba - PR, 80410-220

UNYFLEX FACULDADE UNYPUBLICA

CONCEITOME C NOTAMAXIMA
5
RECOMENDADO

Em 03/05/2022 15:50, cotacao@cmls.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde

Segue em anexo um pedido do orçamento para realização do Curso "LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA"

Aguardamos retorno

Setor Licitação



Curitiba, 03 de Maio de 2022

Prezados!

A Unypública, que é a maior escola de treinamento para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência na área, professores especialistas e acervo de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa

<https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=lei-14-133-inexigibilidade-e-dispensa-bens-servicos-credenciamento-locacao-shows-e&id=2651>

Data de Realização: 17, 18, 19 e 20 de Maio.

Investimento Inicial: R\$ 2.490,00 Conforme tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
01	R\$2.490,00

Concedido um desconto exclusivo, conforme a tabela abaixo.

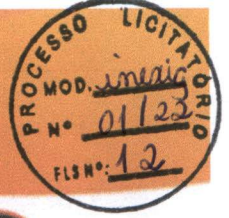
Participantes	Investimento por participante
02	R\$2.100,00

Participantes	Investimento por participante
03	R\$1.992,00

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226

R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR

Contato@unipublicabrasil.com.br



Curitiba, 03 de Maio de 2022

Prezados!

A Unypública, que é a maior escola de treinamento para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência na área, professores especialistas e acervo de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Lei 14.133 Inexigibilidade e Dispensa

<https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=lei-14-133-inexigibilidade-e-dispensa-bens-servicos-credenciamento-locacao-shows-e&id=2651>

Data de Realização: 17, 18, 19, 20 de Maio.

Investimento Inicial: R\$ 2.490,00 Conforme tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
04	R\$2.490,00

Concedido um desconto exclusivo, conforme a tabela abaixo.

Participantes	Investimento por participante
04	R\$1.743,00

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unipublicabrasil.com.br/certidoes.php>

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2022.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.


Preliminarmente à autorização para realização de curso conforme solicitação do Memorando Interno n. 02-2022, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base no orçamento e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamento, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório de dispensa ou inexigibilidade de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamento e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto ao procedimento adotado pela divisão de licitação, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2022.

SETOR CONTÁBIL

Parecer n.º 03/2022

Para: Presidente da Câmara Municipal
Comissão de Licitações

1.0 **Referente:** Participação de 04 servidores no Curso “LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”. Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os documentos apresentados, informamos a *existência de dotação orçamentária* para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas, para orçamento de 2022, conforme especificações contidas na cotação de preço apresentada pela Empresa.

Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade e	01.031.0001.200 1	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	0120	
Conta Despesa	33.90.39.48.01	Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte	001	Recursos Tesouro
Valor	R\$ 69.884,05	(sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

Ressalta-se, contudo que o presente parecer se restringe *meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias* específicas e suficientes, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º § 2º III e art. 14 ambos da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da Lei. 4.320/64.

Por fim, alerta-se ao Gestor, que caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

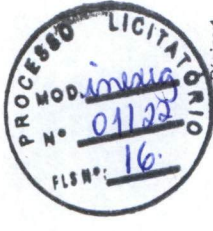
É o Parecer

Graziela Dario Dilger
GRAZIELA DARIO DILGER

CRC 048305/O-0

Setor Contábil

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 11/05/2022

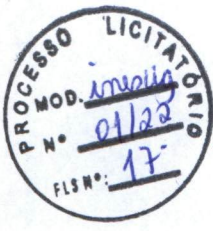


Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL	3.727.000,00	3.727.000,00	1.046.554,06	2.680.445,94
01 CAMARA MUNICIPAL	3.727.000,00	3.727.000,00	1.046.554,06	2.680.445,94
01.031.0100.1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.000,00	166.000,00	0,00	166.000,00
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
01.031.0100.1003 REFORMAS E EDIFICAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	166.000,00	166.000,00	0,00	166.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
01.031.0100.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.511.000,00	3.511.000,00	1.045.034,06	2.465.965,94
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.600.000,00	2.600.000,00	758.091,18	1.841.908,82
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	91.116,87	208.883,13
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	33.557,25	76.442,75
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	3.408,00	46.592,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	21.118,00	28.882,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00	140.000,00	70.115,95	69.884,05
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	28.059,78	51.940,22
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	604,79	29.395,21
3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00160 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	120.000,00	36.962,24	81.037,76
01.031.0100.2004 MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	1.520,00	28.480,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Graziela D Dilger
 CRC - PR 048305/0-0
 CPF 005 918 889 - 73

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 11/05/2022



Equipe: _____ Página: 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
00180 E 00001 00010010700000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	1.520,00	28.480,00
Total Geral	3.727.000,00	3.727.000,00	1.046.554,06	2.680.445,94

Crítérios de seleção:
 Data do cálculo: 11/05/2022


Graziela Dario Dilger
 CRC - PR 048305/0-0
 CPF 005 618 688 - 73

Assunto **Solicito documentação para análise situação fiscal da empresa junto ao processo de inexigibilidade de licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Para <kimberly.matriculas@unipublicabrasil.com.br>

Data 2022-05-11 11:20

roundcube 



Boa Tarde

Solicito documentação abaixo para análise da situação fiscal da empresa junto ao processo de inexigibilidade de licitação n. 01-2022 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul,

Certidão Negativa Debitos - CND Federal

Certidão Negativa Debitos - CND Estadual

Certidão Negativa Debitos - CND Municipal

Certidão Negativa Debitos - FGTS

Certidão Negativa Debitos - CND Trabalhista

CNPJ

Copia Contrato Social da Empresa

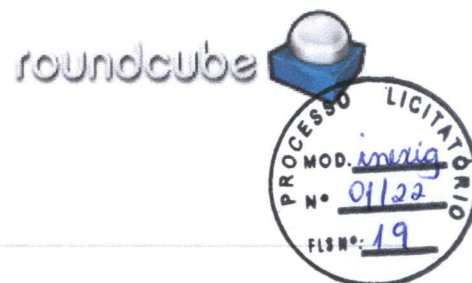
Documentos do Representante Legal, (CNH) Comprovante de Endereço

Atestado de Capacidade Técnica

Aguardo Retorno

Setor Licitação

Assunto **Re: Solicito documentação para análise situação fiscal da empresa junto ao processo de inexigibilidade de licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**



De <kimberly.matriculas@unipublicabrasil.com.br>

Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Data 2022-05-11 12:06

- certidao_negativa_federal.pdf(~77 KB)
- AR.Internet - SEFA - Certidão Negativa Ede Débitos Tributários e de Dívida Ativa EstadualçNº 026259508-60.pdf(~19 KB)
- certidao_negativa_municipal.pdf(~1,7 MB)
- certidao_negativa_trabalhista.pdf(~84 KB)
- regularidade_fgts.pdf(~84 KB)
- CN1_00295540.pdf(~58 KB)
- certidao-simplificada.pdf(~68 KB)
- cartao_cnpj.pdf(~74 KB)
- contrato_social.pdf(~911 KB)
- karol.pdf(~286 KB)
- atestado-pm-marilena.pdf(~277 KB)
- atestado-pm-pinhais.pdf(~46 KB)
- atestado-pm-boaventura.pdf(~352 KB)
- atestado-cm-mandaguari.pdf(~266 KB)
- nt001-procedimento-2021.pdf(~302 KB)
- 002 - 2021.docx.pdf(~202 KB)
- nt003-presencialxonline.pdf(~172 KB)
- nt004-bolsasdeestudo.pdf(~264 KB)
- jurisprudencia-tce-pr.pdf(~200 KB)
- jurisprudencia-tcu.pdf(~132 KB)
- (Microsoft Word - Nota 86 - inexigibilidade curso de capacita_347_343o - P 23140.000719-2009-98).pdf(~56 KB)

Bom dia! Tudo bem?

Segue em anexo as documentações solicitadas.

Qualquer dúvida, estou á disposição!

Atenciosamente,

Kimberly Vitoria
Comercial

kimberly.matriculas@unipublicabrasil.com.br
unipublicabrasil.com.br
unyflex.com.br

(41) 3405-3503

R. Voluntários da Pátria, 547 -
centro, Curitiba - PR, 80410-220

UNYFLEX FACULDADE UNYPUBLICA

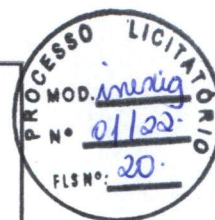
CONCEITOME C
NOTA MÁXIMA
5
UNYFLEX

Em 11/05/2022 11:20, cotacao@cmls.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.731.728/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0005 COND ROSA LEAL ED
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENACAO@UNIPUBLICABRASIL.COM.BR	
TELEFONE (41) 3099-5473		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **10:53:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026259508-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.731.728/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

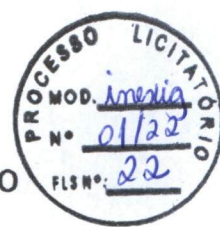
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.561.361
CNPJ: 36.731.728/0001-30
Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:53 do dia 09/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 1FD71AAB7E8344328BA12DEB45EC0AE477

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:13 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

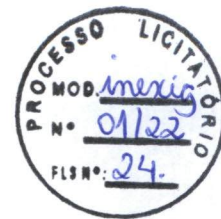
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **CEC6.C620.3F7B.63E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.731.728/0001-30
Certidão n.º: 13029608/2022
Expedição: 27/04/2022, às 10:03:10
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **36.731.728/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.731.728/0001-30

Razão Social: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA
/ PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402473458307144

Informação obtida em 04/05/2022 09:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2209769284		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209319694	CNPJ 36.731.728/0001-30	Data de Ato Constitutivo 19/03/2020		Início de Atividade 12/03/2020	
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 547, CONJ 0005 COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE	CPF/CNPJ 103.521.519-51	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE	CPF 103.521.519-51	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/10/2021	Número 20216456622	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HXCAZGJ.



PRC2209769284

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ.36.731.728/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de abril de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.04.07
11:34:56 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B9D8C6E5 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR
 PR

NOME
KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE

COCEB
 MOD
 Nº
 01/23
 FLW
 28

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 12815175-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 103.521.519-51 24/09/1996



FILIAÇÃO
ARAMYS RIBAS DE ANDRADE JUNIOR
AMANDA FABRIS RIBAS DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
06617994706

VALIDADE
17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/05/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174908240

OBSERVAÇÕES

A

Karol Cristina

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/11/2020

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

40820852409
 PR918354581

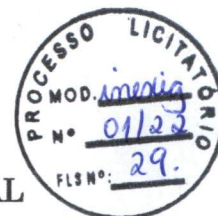
PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174908240



UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 1 de 8

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 29/06/2017 e CPF n.º 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 – Alto da Glória – Curitiba – PR CEP: 80030-250 e KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, únicas sócias da sociedade empresaria limitada “UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e primeira alteração sob o n.º 20215017889 em 29/07/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

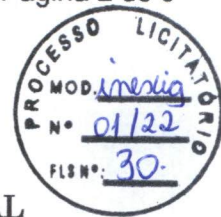
Cláusula Primeira: O nome empresarial que era: “UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA” passa a ser: “UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 2 de 8

Cláusula Segunda: A Sócia Marly Ferreira Soares, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa a sua totalidade de 5.000 (cinco mil) quotas de valor R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia remanescente **Karol Cristina Ribas de Andrade**, por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Terceira: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

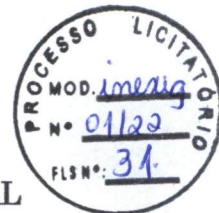
Cláusula Quarta: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existe, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 3 de 8

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá a sócia, Karol Cristina Ribas de Andrade, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Sexta: Desimpedimento – a administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

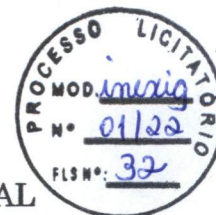
Cláusula Oitava: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 4 de 8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30 NIRE: 41209319694

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, única sócia da sociedade empresaria limitada “UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e primeira alteração sob o n.º 20215017889 em 29/07/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, RESOLVEM, consolidar seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

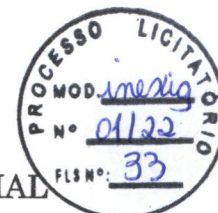
Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA”, e tem sua sede e domicílio em Curitiba, PR na Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 5 de 8

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

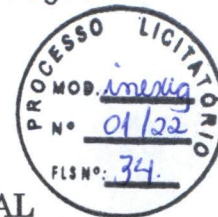
Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

**SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl. 6 de 8

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a sócia, Karol Cristina Ribas de Andrade, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.

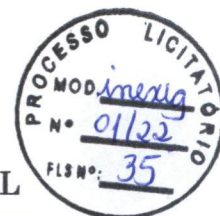
Parágrafo Primeiro: As sócias comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 7 de 8

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

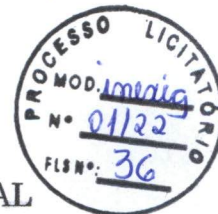
Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento – A administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

SEGUNDA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Fl. 8 de 8

Cláusula Décima Quarta: Comunicação de enquadramento – a empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art.3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

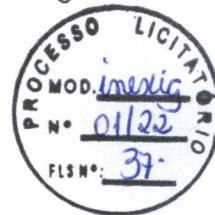
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Marly Ferreira Soares

Karol Cristina Ribas de Andrade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES
10352151951	KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 13:26 SOB N° 20215207874.
PROTOCOLO: 215207874 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105813654. CNPJ DA SEDE: 36731728000130.
NIRE: 41209319694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 – Bairro Centro, CEP 80410-220, na cidade de Curitiba/PR, executou e concluiu as obrigações assumidas em relação à prestação de serviço dentro do prazo estipulado e de forma satisfatória conforme Dispensa de Licitação n.º 20/2020, Prazo de Vigência: 26/11/2020 à 05/03/202, para atender às necessidades do Município de Pinhais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, situada a Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Centro, CEP 83.323-400.

Objeto: Curso capacitação In company com o tema "Plano Plurianual (PPA)" para Secretaria Municipal de Finanças.

Declaramos ainda, que a empresa acima citada, nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Pinhais 12 de abril de 2021.


José Luis Xavier Pedroza
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 671.391.087-49



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 36.731.728/0001-30 – com nome fantasia UNIPUBLICA. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública, mas modalidade EaD e Presencial

Este Município já participou dos seguintes cursos realizados pela UNIPÚBLICA.

NOVO PREGÃO ELETRÔNICO – DECRETO 10.24 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
DIAS 07 DE JULHO DE 2020.

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

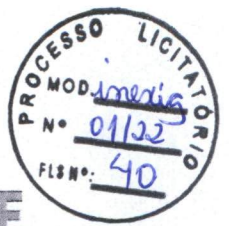
Marilena/PR, 03 de agosto de 2020

Joaquim da Costa Patrício,
Secretário Administrativo

Joaquim da Costa Patrício
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
DECRETO: 046/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 36.731.728/0001-30. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública - de forma presencial, EaD, Híbrido e In Company.

Este Município já participou dos seguintes cursos realizados pela Uni Gestão

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA "SALA DE AULA VIVA"
- In Company Boa Ventura São Roque – dia 08 de fevereiro de 2021
Modalidade: AO VIVO e EaD

Atos Preparatórios do Registro de Preços e Saúde Ocupacional–
In Company Boa Ventura São Roque – dia 09 de fevereiro de 2021
Modalidade: AO VIVO e EaD

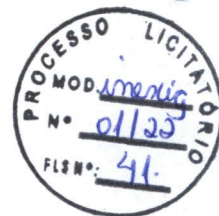
PATRIMÔNIO MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Dias 23, 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO ESCOPO DO TCE 2021
Dias 10, 11 E 12 DE MARÇO de 2021

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

Boa Ventura de São Roque – PR.12 de abril de 2021

Edson Flávio Hoffmann
Prefeito Municipal
CNPJ: 01.612.906/0001-20



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 36.731.728/0001-30. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública - de forma presencial, EAD, Híbrido e In Company.

Este Município já participou dos seguintes cursos realizados pela Uni Gestão

LICITAÇÕES TREINAMENTO PRÁTICO

Dias 17, 18, 19, 20 de Novembro 2020

CÂMARAS MUNICIPAIS INÍCIO DA LEGISLATURA (2º TURMA)

Dias 3, 4 E 5 DE FEVEREIRO 2021

PATRIMÔNIO MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

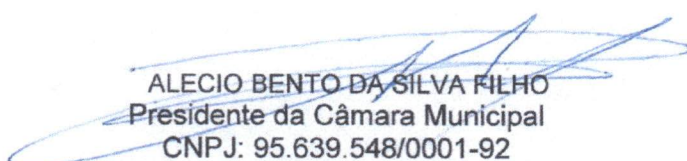
Dias 23, 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO 2021

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE CONTRATAÇÕES DIRETAS E NORMATIZAÇÕES

Dias 23, 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO 2021

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

Mandaguari – PR, 13 de abril de 2021



ALECIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CNPJ: 95.639.548/0001-92



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – CMLS

OBJETO: Participação de 04 servidores no Curso “LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”. Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na cidade de Cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

O processo administrativo visa a contratação direta por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93, onde é inexigível de procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da mesma lei.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de composição, em especial:
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Setor contábil informa a existência de dotação orçamentária para fazer face à despesa, em conformidade com o memorando anexo ao processo.

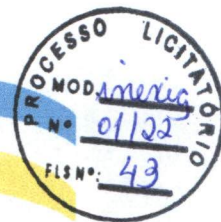
O Setor de Licitação relata sobre a importância do curso para uma preparação dos servidores para atuação no setor de licitação diante da mudança da legislação, o que trará, preparo e eficiência nos trabalhos, propiciando uma melhor atuação, participação e fiscalização dos atos públicos.

[Handwritten signatures in blue ink]



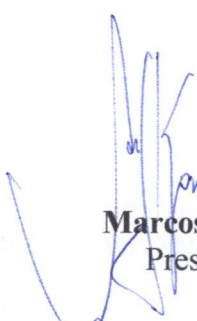
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

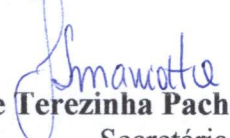
CNPJ 78.119.336/0001-65




Após análise dos documentos, orçamento, memorando, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à contratação da empresa **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547 – Centro - Curitiba - PR, pelo valor total de R\$ 6.972,00 (Seis mil, novecentos e setenta e dois reais), compreendendo a inscrição de 04 servidores: Marcos Kapassi, Nelson Niedzwiedzki, Andressa Silva da Silva e Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto.

Laranjeiras do Sul - Pr, 12 de maio de 2022.


Marcos Kapassi
Presidente


Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto
Secretária


Rosane Sampaio Figueira
Membro



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



PARECER JURÍDICO

Parecer nº. 001/2022

Para: Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSUNTO: SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES – CURSO – Lei 14.133
INEXIGIBILIDADE E DISPENSA.**

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado para análise e emissão de parecer quanto à realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de realização de curso de capacitação de SERVIDORES.
2. Os documentos vêm para análise, despacho da Comissão de Licitação, projeto básico, autorização do Presidente da Câmara, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo o art. 38 da Lei nº 8.666/93.
3. Verifico documentos da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
4. É indicado o valor total da pretensa contratação de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais).
5. É o relatório, passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

6. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção.

7. A comissão indica como inexigível a licitação, porém nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, está disposto:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Telefone: (42) 3635-6861 (42) 3635-4073 Fax: (42) 3635-4308 www.cmls.pr.gov.br -
camara@cmls.pr.gov.br

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/Pr Cep: 85301-070



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



8. Os serviços estão assim enumerados no art. 13:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
- VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

9. Na senda do aperfeiçoamento de pessoal, trago a Decisão nº 439/98 do TCU, da lavra do Min. Adhemar Paladini Ghisi:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;
2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e
3. arquivar o presente processo.

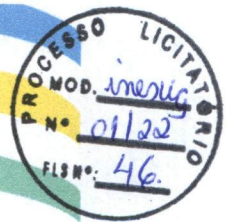
10. No caso em tela, com o devido respeito ousou discordar do TCU, pois de acordo com a legislação de regência do tema, a conditio sine quo non, para enquadrar o tipo de contratação pretendido pelo Município é, ao contrário de uma singularidade ou notória especialização, bem na verdade, uma inviabilidade de competição.

11. Tenho, a priori, que não se pode cotejar magistério, ou seja, cultura, educação e metodologias de ensino/aprendizagem não devem ser bem postos à venda ou de detenção mitigada por "poucos e bons", mas, antes disso, são verdadeiros axiomas de aprimoramento da sociedade e da conquista de melhorias da qualidade de vida.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



12. Assim sendo, a inexigibilidade de licitação "se define pela impossibilidade de licitar por inexistirem produtos ou bens que tenham características aproximadas e que, indistintamente, possam servir ao interesse público, ou por inexistir pluralidade de particulares que possam satisfazer o fornecimento de bens e serviços". (D'AVILA, Vera Lúcia Machado. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 3ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1998)

13. No mesmo raciocínio:

"Licitação é escolha entre diversas alternativas possíveis. É disputa entre propostas viáveis. A inviabilidade de competição, essencial à inexigibilidade de licitação, quer dizer que esse pressuposto - disputa entre alternativas possíveis - não está presente. Não é possível licitação porque não existem alternativas. O que existe é uma única opção!" (VAZ, Anderson Rosa. Requisitos para a contratação de serviços advocatícios com base em inexigibilidade de licitação. BLC - Boletim de Licitações e Contratos. São Paulo: Editora NDJ, fev. 2004, p. 98.)

14. E ao arremate:

"Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de contínuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias jurisprudenciais, sem que tenham atingido soluções plenamente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar à compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de viabilidade de competição." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo : Dialética, 2005, p. 271)

15. Ao final, cabem ainda as palavras de Jessé Torres:

"... as hipóteses dos incisos não têm autonomia conceitual; entender diversamente significa subordinar o caput do artigo a seus incisos, o que afronta regra palmar de hermenêutica; sendo, como devem ser, os incisos de um artigo subordinados à cabeça deste, a inexigibilidade de licitação materializa-se somente quando a competição for inviável." (PEREIRA JUNIOR, Jesse Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 8ª. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2009, p.342).

16. Assim, é caso de licitação inexigível o caso em apreço, na forma do caput do art. 25, porque ao meu particular entendimento, não há como aquilatar, competitivamente, o trabalho dos professores, visto que cada aula ministrada, por si se revela única, não se trata de uma linha de produção, mas sim de instantes personalíssimos de transmissão e



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



aprimoramento do conhecimento. Portanto, do modo com que se dão os critérios de julgamento das licitações, tenho-os por inaplicáveis quanto a este objeto.

17. Todavia, alerto que não é o parecer jurídico a peça fundamental da motivação do ato, e o faço com base no que escreveu Eros Grau:

Impõem-se à Administração - isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição - o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado àquele objeto. Note-se que embora o texto normativo use o tempo verbal presente ('é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato'), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. Há intensa margem de discricionariedade aqui, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado ou contratada. (Eros Roberto Grau, in Licitação e Contrato Administrativo - Estudos sobre a Interpretação da Lei, Malheiros, 1995, pág. 77).

18. Aliás, avançando na questão, colaciono o art. 266 da Lei Municipal nº 1.886/94:

Art. 266. Com o intuito de aprimoramento de seus serviços o Município promoverá:

I - cursos de aperfeiçoamento e especialização profissional em matéria de interesse do município;

II - cursos de extensão, conferências, congressos, publicações e trabalhos referentes ao serviço público;

III - viagens de estudo e visitas a serviços de utilidade pública, para fins de especialização e aperfeiçoamento

19. Diria que há interesse do Município em capacitar, atualizar e incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e o aprimoramento das diversas áreas dos serviços prestados pelos servidores, sendo uma das melhores expressões do princípio da eficiência.

20. Passando agora a análise da minuta de contrato, verifico que obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esse respeito.

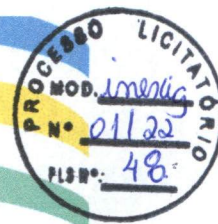
III - CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, **opino que é caso de licitação inexigível** nos termos da fundamentação acima.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



22. Anoto, por fim, que o preço da contratação é compatível com outros potenciais fornecedores, cabendo à Comissão de Licitações e ao Prefeito Municipal – enquanto a autoridade superior – justificar a contratação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos à análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 12 de maio de 2022.


Ednilson Fausto
Advogado – OAB/PR 24762



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base no memorando, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 01/2022-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do curso “Participação de 04 servidores no Curso “LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA”. Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na Cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022, em favor da empresa:

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547 – Centro - Curitiba - PR, pelo valor total de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais), compreendendo a inscrição de 04 servidores: Marcos Kapassi, Nelson Niedzwiedzki, Andressa Silva da Silva e Josiane T. Pacheco Smaniotto.

Laranjeiras do Sul - Pr, 12 de maio de 2022.


CARLOS ALBERTO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Cambéias, 900 - Centro - CEP: 85.345-005
DDD: 01 91 618001-35 - Fone/Fax: (41) 361-1010
e-mail: portobarreiro@pba.pr.gov.br

PSS N° 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** candidato atacadista relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022 cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Cambéias, nº 900, município de Porto Barreiro Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidão de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho;
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação;
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;
13. Declaração de não acumulação legal de cargos públicos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Cambéias, 900 - Centro - CEP: 85.345-005
DDD: 01 91 618001-35 - Fone/Fax: (41) 361-1010
e-mail: portobarreiro@pba.pr.gov.br

Cargo: MEDICO VETERINARIO

NOME	RESULTADO	CLASSIFICACAO
SIMONE GORSKI	1.0	3ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 077/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 048/2022
AVISO DE LICITACAO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO ZERO KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2021 - SEAB.

Valor Máximo: R\$ 85.170,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de maio de 2022, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2022.

Realização de sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 25 de maio de 2022, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasnet.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cortes de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205/744transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasnet.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitacoes@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de maio de 2022.

Fábio Baldino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 078/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 047/2022
AVISO DE LICITACAO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022.
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL (LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E OUTROS) PARA PACIENTES ENFERMOS E CRIANÇAS COM DESNUTRIÇÃO.

Valor Máximo: R\$ 33158,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de maio de 2022, até às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2022.

Realização de sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 25 de maio de 2022, na plataforma eletrônica www.licitnet.com.br.

Local de Abertura/realização de sessão pública: www.licitnet.com.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cortes de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205/744transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitnet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitacoes@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 11 de maio de 2022.

Fábio Baldino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITACAO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2022, na Rua Laurindo Cortes de Souza nº 184 em Goioxim, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): OBRA DE PAVIMENTAÇÃO RURAL COM PEDRAS IRREGULARES. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: 42 3656-1002. Goioxim, 11 de maio de 2022.

Mari Terceira da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE LICITACAO
EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13 de JUNHO do ano de 2022, na Rua Candelária nº 379 em Cantagalo-PR, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua da sede	Pavimentação em CBUQ	8862,74 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@cantagalo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (42)3636-1185.

Cantagalo-PR, 11 de maio de 2022.
Dirceu Luiz Garcia
Presidente de Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-48
Rua Doutor Pinto, 1320 – 9º ANDAR – CEP: 85.391-298 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1158
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020-ASSISCOPE
CONTRATO Nº 08-20
2ª TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-48, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Bian Ribeiro Junior**.

CONTRATADA: G&F&C E ENTORNO CANTU LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.175.156/0001-74, situada à Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º880, centro Cep. 85.301-220 neste ato representado pela Sra. **JURELLI DOS SANTOS FABRICO**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base no memorando, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação sob o nº 01/2022-CMLS, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do curso "Participação de 04 servidores no Curso "LEI 14.133 INEXIGIBILIDADE E DISPENSA". Que será realizado pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda, na Cidade de Curitiba/Pr, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022, em favor da empresa:

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 547 - Centro - Curitiba - PR, pelo valor total de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais), compreendendo a inscrição de 04 servidores: Marcos Kapassí, Nelson Niedzwiedzki, Andressa Silva da Silva e Josiane T. Pacheco Smaniotto.

Laranjeiras do Sul - Pr, 12 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contabilidade@cm.laranjeiras-pr.gov.br / licitacoes@cm.laranjeiras-pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

NOTA DE PAGAMENTO

Nota	Data	Valor	Valor Pago	Valor em Aberto
205	11/05/2022	255	194.022,2	61.182,8

Valor em Aberto: R\$ 61.182,80

Carlos Alberto Machado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contabilidade@cm.laranjeiras-pr.gov.br / licitacoes@cm.laranjeiras-pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

NOTA DE PAGAMENTO

Nota	Data	Valor	Valor Pago	Valor em Aberto
205	11/05/2022	255	194.022,2	61.182,8

Valor em Aberto: R\$ 61.182,80

Carlos Alberto Machado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contabilidade@cm.laranjeiras-pr.gov.br / licitacoes@cm.laranjeiras-pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2022.

SUMULAM: Concede férias a servidor público municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Vereador Dirceu Fernandes dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e;

Considerando que a Portaria nº 01, de 21 de janeiro de 2021, interrompeu as férias dos servidores desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Fluxa concedida férias ao Servidor **DIOGO HENRIQUE SOARES**, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2021, no período de 17 de maio de 2022 a 22 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 12 de maio de 2022.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

Correio DO POVO DO PARANÁ

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

[facebook.com/jcorreiodopovo](https://www.facebook.com/jcorreiodopovo)